

*originais*

Ofício 077/2021

Sananduva/RS, 08 de abril de 2021.

Senhora Gestora,

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação, a Prestação de Contas, parcela 02 – 02/2021, dos recursos repassados pelo Município, por meio do Primeiro Termo Aditivo referente a termo de Colaboração nº 420/2018, composta dos documentos em anexo.

Coloco-me à disposição de Vossa Excelência para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,



SERGIO RENATO PINHEIRO  
1º TESOUREIRO HBSJ

Excelentíssima Senhora  
**KAREN RAYMUNDI FINCATO**  
DD. Gestora do Termo de Colaboração  
NESTE MUNICÍPIO

**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

<b>PROponente - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA</b> <b>HOSPITAL BENEFICENTE SÃO JOÃO</b>	<b>TERMO DE COLABORAÇÃO</b> <b>420/2018</b> <b>Parcela 02/2021</b>
--	--

Na qualidade de Proponente do Termo de Colaboração 420/2018, venho indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos em **12/03/2021**, deste Município, na importância de **R\$ 247.500,00** (duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais), recursos estes destinados à Melhorar a qualidade dos serviços prestados e atendimentos na área de saúde à população Sananduvense

Ações programadas:

- 1.1 - Serviços de plantão médico-hospitalar e ambulatorial de urgência e emergência durante as 24h (vinte e quatro horas) do dia, todos os dias da semana
- 1.2 - Serviços de sobre aviso em clínica médica para remoção de pacientes graves.
- 1.3 - Serviços de sobre aviso médico-hospitalar e ambulatorial de urgência e emergência em Pediatria durante as 24h (vinte e quatro horas) do dia, todos os dias da semana
- 1.4 - Serviços de sobre aviso médico-hospitalar e ambulatorial de urgência e emergência em Cirurgia Geral durante as 24h (vinte e quatro horas) do dia, todos os dias da semana;
- 1.5 - Serviços de sobre aviso médico-hospitalar em Anestesiologia durante as 24h (vinte e quatro horas) do dia, todos os dias da semana;
- 1.6 - Serviços de sobre aviso médico-hospitalar e ambulatorial de urgência e emergência em GO – Ginecologia e Obstetrícia durante as 24h (vinte e quatro horas) do dia, todos os dias da semana;
- 1.7 - Serviços de disponibilização de profissionais habilitados para atendimento de até 150 (cento e cinquenta) consultas eletivas na área de ginecologia e obstetrícia;
- 1.8 - Serviços de sobre aviso médico-hospitalar e ambulatorial de urgência e emergência em traumatologia durante as 24h (vinte e quatro horas) do dia, todos os dias da semana;
- 1.9 - Complementação pela realização de exames laboratoriais, através de sobre aviso, todos os dias da semana, durante todo o dia;
- 1.10 - Serviços de disponibilização de profissionais habilitados para atendimento de até 300 (trezentas) consultas em clínica geral, a ser prestada nas unidades de saúde do Município;
- 1.11 - Disponibilização de serviços para atenção às urgências, por meio dos serviços de atendimento móvel de urgência, objeto da adesão ao "Programa Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SALVAR/SAMU 192 – Equipe de Suporte Básico," instituído pelo Ministério da Saúde e pela Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul, bem como a execução de atos necessários ao regular funcionamento da unidade de atendimento, cedendo às instalações necessárias para o funcionamento e operacionalização do programa; disponibilizar alojamento para os profissionais designados para atendimento do programa; efetuar a contratação de 04 (quatro) motoristas, disponibilizando-os, conforme carga horária semanal da categoria, para condução do veículo de resgate, devidamente treinados e com a qualificação exigida pelo programa SALVAR/SAMU 192; disponibilizar sempre que necessário, pessoal de apoio para a operacionalização do sistema SALVAR/SAMU, bem como motorista de apoio para as operações; disponibilizar ao programa SALVAR/SAMU profissionais na área de técnico em enfermagem; fornecer alimentação (refeições diárias) aos profissionais em atividade junto ao programa SALVAR/SAMU 192, quando estiverem na sede de operações; organizar e elaborar relatórios das atividades e dos atendimentos; organizar a escala dos profissionais que atenderão as demandas operacionais em turnos ininterruptos, composta de um (01) motorista e um (01) técnico em enfermagem, tendo a colaboração, coordenação e supervisão de profissional em enfermagem; Caberá ao Município a manutenção das despesas de manutenção do veículo ambulância e disponibilizar ao Hospital 03 (três) técnicos em enfermagem.

Ações executadas:

Todas as ações/metabolos acima descritas foram plenamente atendidas com a disponibilização dos profissionais e serviços pelo Hospital Beneficente São João, nos termos previstos no Plano de Trabalho e no respectivo Termo de Colaboração 420/2018.

Alcance dos objetivos:

Atendimento de Urgência/emergência através de termo de cooperação técnica e financeira visando consolidar o HOSPITAL BENEFICIENTE SÃO JOÃO como Centro de Referência Regional em procedimentos de média e baixa complexidade e em algumas áreas de alta complexidade, plantão médico-hospitalar e ambulatorial de urgência e emergência durante as 24h (vinte e quatro horas) do dia e estabelecer cooperação técnica e financeira, visando apoiar financeiramente o HOSPITAL, para a sua manutenção, incentivando a sua qualificação e ampliação de serviços prestados à Comunidade Sananduvense. Atendimento em Hospital geral em caráter de plantão presencial na área de clínica médica e atendimento em caráter de sobreaviso nas especialidades de anesthesiologia, traumatologia/ortopedia, cirurgia geral, pediatria, ginecologia/obstetrícia e clínica médica. Atendimento em Hospital geral e remoção de pacientes graves adulto para a referência de Passo Fundo. Atendimento de pacientes nas especialidades de Ginecologia/obstetrícia e pediatria. Exames de Raio X, Tomografia, Ultrassonografia, ECG e mamografia.

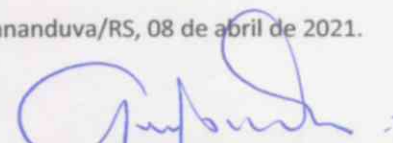
Atividades ainda em fase de realização:

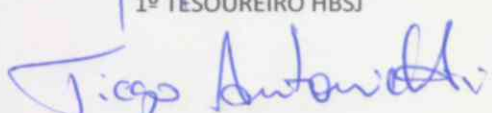
Todas as etapas programadas estão sendo executadas nos termos do Plano de Trabalho e do Termo de Colaboração firmado entre o Município de Sananduva e o Hospital Beneficente São João.

Declaração de cumprimento do objeto:

**DECLARAMOS**, sob as penas da Lei e para fins de prestação de contas, que o objeto firmado pelo Termo de Colaboração acima indicado, **foi cumprido de acordo com o disposto no Plano de Trabalho** e que a documentação anexada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados.

Sananduva/RS, 08 de abril de 2021.

  
**SERGIO RENATO PINHEIRO**  
1º TESOUREIRO HBSJ

  
**TIAGO ANTONIATTI**  
ADMINISTRADOR HBSJ

**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO – FINANCEIRA**

<b>PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA</b> <b>HOSPITAL BENEFICENTE SÃO JOÃO</b>	<b>TERMO DE COLABORAÇÃO</b> <b>420/2018 - Parcela 02/2021</b>
--	--

EXECUÇÃO FINANCEIRA			
Descrição	Valor Total Programado Parcela	Valor Recebido em 2021	Valor Recebido no período 2021
Recursos recebidos do Município	247.500,00	742.500,00	742.500,00
Recursos próprios – contrapartida - Parcela			
<b>TOTAL</b>	<b>247.500,00</b>	<b>742.500,00</b>	<b>742.500,00</b>

EXECUÇÃO FÍSICA					
Meta	Descrição	Unidade	Programado	Executado	Saldo
1.1	Plantão médico hospitalar 24 horas	Serviços Mês	01	01	00
1.2	Sobre aviso em clínica médica para remoção	Serviços Mês	01	01	00
1.3	Sobre aviso médico hospitalar Pediatria	Serviços Mês	01	01	00
1.4	Sobre aviso médico hospitalar Cirurgia Geral	Serviços Mês	01	01	00
1.5	Sobre aviso médico hospitalar anestesiologia	Serviços Mês	01	01	00
1.6	Sobre aviso médico hospitalar em GO	Serviços Mês	01	01	00
1.7	Serviços de atendimento médico consultas GO	Serviços Mês	01	01	00
1.8	Sobre aviso médico hospitalar traumatologia	Serviços Mês	01	01	00
1.9	Complementação exames laboratoriais	Serviços Mês	01	01	00
1.10	Serviços atendimento médico consultas CG	Serviços Mês	01	01	00
1.11	Atendimento SALVAR SAMU 192	Serviços Mês	01	01	00

Sananduva/RS, 08 de abril de 2021.

 <b>TIAGO ANTONIETTI</b> ADMINISTRADOR HBSJ	 <b>SERGIO RENATO PINHEIRO</b> 1º TESOUREIRO HBSJ
--	---

**DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RECEITA E DA DESPESA**

<b>PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA HOSPITAL BENEFICENTE SÃO JOÃO</b>	<b>TERMO DE COLABORAÇÃO 420/2018 - Parcela 02/2021</b>
--	--

<b>RECEITAS:</b>		
Entradas / Histórico		Valor (R\$)
1	Saldo bancário da conta aberta especificamente para o Termo de Parceria/Fomento em 11/03/2021	4.216,58
2	Repasse do Município referente a Parcela – exercício de 2021	247.500,00
3	Depósito da contrapartida	600,00
4	Rendimentos de aplicação financeira	0,00
5	Devolução pelo proponente	7.500,00
6	Total dos recursos (1+2+3+4-5)	244.816,58
<b>DESPESAS:</b>		
Saídas / Histórico		Valor (R\$)
7	Despesas realizadas conforme relação de pagamentos	240.600,00
8	Despesas indevidas	0,00
9	Total dos pagamentos	240.600,00
<b>SALDO:</b>		
Histórico		Valor (R\$)
10	Saldo (6 – 9)	0,00
11	Restituição à conta do concedente, observando-se a proporcionalidade dos recursos transferidos pelo Município com os recursos da contrapartida transferidos pela proponente, saldo remanescente na conta do convênio.	0,00
12	Saldo bancário da conta convênio em 08/04/2021	4.335,58

Sananduva/RS, 08 de abril de 2021.

 <b>TIAGO ANTONIETTI</b> ADMINISTRADOR HBSJ	 <b>SERGIO RENATO PINHEIRO</b> 1º TESOUREIRO HBSJ
--	---



**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA  
 RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFETUADOS**

**PROponente - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA  
 HOSPITAL BENEFICENTE SÃO JOÃO**

**TERMO DE COLABORAÇÃO  
 420/2018  
 Parcela 02/2021**

Favorecido	CPF / CNPJ	Documento Fiscal			Pagamento	Valor (R\$)		
		Nº Doc Fiscal	Data de emissão	Valor (R\$)			Tipo	Banco
Gabriela Betiolo Bombarda	36887402000105	31	17032021	6.820,00	Transf Financeira	BBrasil S/A	17032021	6.820,00
Clinica Médica Carniel Eirelli	40424016000146	6	24032021	11.220,00	Transf Financeira	BBrasil S/A	24032021	11.220,00
Thieli Maldaner Budke	36874880000172	61	12032021	6.000,00	Transf Financeira	BBrasil S/A	12032021	6.000,00
Clinica Diagnostica e Cirúrgica M & J Ltda	10736068000197	447	12032021	23.462,50	Transf Financeira	BBrasil S/A	12032021	23.462,50
A.C.Nicolodi e Cia Ltda	12165545000137	95	23032021	7.508,00	Transf Financeira	BBrasil S/A	24032021	7.508,00
Clinica Médica EMR S-S Ltda	21018286000102	753	12032021	17.737,65	Transf Financeira	BBrasil S/A	12032021	17.737,65
Clinica Médica Gusso	32110898000147	57	17032021	14.940,00	Trans Financeira	BBrasil S/A	17032021	14.940,00
Clinica Médica MH e LC SS Ltda	17671035000155	318	12032021	16.893,00	Transf Financeira	BBrasil S/A	12032021	16.893,00
Clinica Médica MH e LC SS Ltda	17671035000155	317	12032021	10.323,50	Transf Financeira	BBrasil S/A	12032021	10.323,50
Etainne dos Santos Roxo	000003612217704	RPA	23032021	4.241,25	Transf Financeira	BBrasil S/A	23032021	4.241,25
Etainne dos Santos Roxo	000003612217704	RPA	17032021	7.250,00	Transf Financeira	BBrasil S/A	17032021	7.250,00
Etainne dos Santos Roxo	000003612217704	RPA	07042021	2.177,80	Transf Financeira	BBrasil S/A	07042021	2.177,80
SMA Serviço Médico de Anestesiologia	38634925000167	24	15032021	7.883,40	Transf Financeira	BBrasil S/A	15032021	7.883,40
Laboratório Bioclinicas Ltda	04275316000490	2358	02032021	7.000,00	Transf Financeira	BBrasil S/A	12032021	7.000,00
OD Medicina e Odontologia Ltda	31792610000107	83	12032021	15.000,00	Trans. Financeira	BBrasil S/A	15032021	15.000,00
Rudinel Schvan-ME	24692851000100	119	12032021	20.000,00	Transf Financeira	BBrasil S/A	12032021	20.000,00
TMB Serviços Médicos – Eirelli	22103966000197	225	12032021	10.323,50	Transf Financeira	BBrasil S/A	12032021	10.323,50
Malcon Natan Panisson	39754938000132	11	24032021	1.920,00	Transf Financeira	BBrasil S/A	24032021	1.920,00
Guia da Previdência Social	GPS	GPS	07042021	550,00	Transf Financeira	BBrasil S/A	07042021	550,00

**HOSPITAL BENEFICENTE SÃO JOÃO - CNPJ nº 95.324.638/0001-94**  
 (Entidade de Fins Filantrópicos)  
 Av. Salzano da Cunha, 9 - Sananduva - RS (94) 3343-1566 - 3343-1203

*[Handwritten signature]*



Ministério da Fazenda – DARF – Retenções	DARF MF	DARF IR	07042021	22,20	Transf Financeira	BBrasil S/A	07042021	22,20
Ministério da Fazenda – DARF – Retenções	DARF MF	DARF IR	31032021	4.358,75	Transf Financeira	BBrasil S/A	07042021	4.358,75
Ministério da Fazenda – DARF – Retenções	DARF MF	DARF CRF	31032021	4.663,95	Transf Financeira	BBrasil S/A	07042021	4.663,95
Ministério da Fazenda – DARF – Retenções	DARF MF	DARF IRRF	31032021	1.504,50	Transf Financeira	BBrasil S/A	07042021	1.504,50
HBSJ – SAMU SALVAR 192	95324638000194	Folha	28022021	23.800,00	Transf Financeira	BBrasil S/A	05032021	23.800,00
Jair Jaer Dornellas Camargo Eireli	31373813000150	73	12032021	15.000,00	Transf Financeira	BBrasil S/A	12032021	15.000,00
TOTAL								240.600,00
TOTAL ACUMULADO								742.500,00

Sananduva/RS, 08 de abril de 2021.

*Tiago Antonietti*  
**TIAGO ANTONIETTI**  
 ADMINISTRADOR HBSJ

*Sergio Renato Pinheiro*  
**SERGIO RENATO PINHEIRO**  
 1º TESOUREIRO HBSJ

HOSPITAL BENEFICENTE SÃO JOÃO - CNPJ nº 95.324.638/0001-94  
 (Entidade de Fins Filantrópicos)  
 Av. Salzano da Cunha, 9 – Sananduva – RS (54) 3343-1566 – 3343-1203

## CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

<b>PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA</b> <b>HOSPITAL BENEFICENTE SÃO JOÃO</b>	<b>TERMO DE COLABORAÇÃO</b> <b>420/2018</b>
--	--

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				
Nome do Banco:	Nº Banco:	Nº da Agência:	Nº da Conta:	Valor (R\$)
Banco do Brasil S/A	001	0731-5	430720-4	
Saldo conforme extrato bancário em 08/04/2021				4.335,58
Menos depósito não contabilizado				0,00
Mais depósito não acusado pelo banco				0,00
Menos documentos não compensados conforme relação abaixo				0,00
Saldo conciliado conforme controle do Proponente				0,00
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NÃO COMPENSADOS				
Cheque/Outros	Data Emissão	Favorecidos		Valor (R\$)
<b>TOTAL</b>				<b>0,00</b>

Sananduva/RS, 08 de abril de 2021.

 <b>TIAGO ANTONIETTI</b> ADMINISTRADOR HBSJ	 <b>SERGIO RENTO PINHEIRO</b> 1º TESOUREIRO HBSJ
--	--